

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE  
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade  
Dispensa nº 173/2021  
Protocolo nº 2021027429

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173**

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **MARIA REGINA PEDRO ESTEVAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.319/0001-84, mediante Dispensa de Licitação nº 173/2021, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a capacitação de profissionais para exercer suas funções êxito e sabedoria.

Considerando que o curso visa aprimorar seus conhecimentos quanto a Nova Lei de Licitações.

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

### **DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação, com base na qual, para aquisição de mangueira para irrigação, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 155,00 (cento e trinta e cinco reais)**, através da empresa **MARIA REGINA PEDRO ESTEVAM**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.094.310/0001-84**.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2021.

**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE  
(Original Assinado)